

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 533 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.34/CEE/SED/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, os colaboradores que compõem a Câmara Técnica de Educação Ensino e Pesquisa do Coren-MS, Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n.143504, e Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 a participarem da reunião com o Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul que acontecerá no dia 18 de setembro de 2019 nas dependências do CEE/MS.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os colaboradores Dra. Vânia Paula Stolte, e Dr. Everton Ferreira Lemos, farão jus a 1 (um) auxílio representação, e deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresentá-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012